ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 091 /2016

Gabinete do Vereador, 30 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Para se habilitar a captar recursos junto ao governo federal para investimento em saneamento básico, os municípios precisam se adaptar a legislação federal conforme Decreto 7.217/2010. Se faz necessária a criação dos Conselhos de Controle Social dos serviços de saneamento básico, através de lei municipal específica. Tais ações, são pré-requisitos para captação de recursos federais na área de saneamento básico.

Diante do exposto pergunto:

1. O município de Montenegro vem cumprindo com a política de saneamento básico fixada no Decreto Federal 7.217/2010?

2. Já existe o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico?

3. Se existe, mandar composição do mesmo e desde quando vem atuando.

4. Se não existe, quando a Administração Municipal pretende encaminhar ao Legislativo Municipal projeto de lei criando o Conselho de Controle Social dos serviços de saneamento?

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz